



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.406, DE 21 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO BATISTA DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 41, inciso I, 42 e 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei 4.320/64 e da Lei Municipal nº 1.654, de 21/05/2025;

D E C R E T A

ART. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), destinados ao reforço da dotação orçamentária do orçamento vigente, conforme segue:

Ficha: 453

Poder: 02.00.00 - Poder Executivo

Órgão: 02.11.00 - Departamento De Serviços Municipais

Unidade: 02.11.01 - Conservação De Estradas E Vias

Funcional: 15.452.0039.2099 - Manutenção De Estradas

Categoria: 3.3.90.30.00 - Material De Consumo

Fonte: 0.01.00

Valor:

R\$ 50.000,00

Ficha: 464

Poder: 02.00.00 - Poder Executivo

Órgão: 02.11.00 - Departamento De Serviços Municipais

Unidade: 02.11.02 - Conservação De Prédios E Frota Municipal

Funcional: 15.452.0050.2102 - Manutenção Do Departamento

Categoria: 3.3.90.30.00 - Material De Consumo

Fonte: 0.01.00

Valor:

R\$ 60.000,00

Ficha: 471

Poder: 02.00.00 - Poder Executivo

Órgão: 02.11.00 - Departamento De Serviços Municipais

Unidade: 02.11.02 - Conservação De Prédios E Frota Municipal

Funcional: 15.452.0050.2138 - Manutenção Da Frota

Categoria: 3.3.90.30.00 - Material De Consumo

Fonte: 0.01.00

Valor:

R\$ 80.000,00

Total:

R\$ 190.000,00



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

ART. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com os seguintes recursos de dotação:

Ficha: 440

Poder: 02.00.00 - Poder Executivo

Órgão: 02.11.00 - Departamento De Serviços Municipais

Unidade: 02.11.01 - Conservação De Estradas E Vias

Funcional: 15.451.0039.1054 - Manutenção De Estradas

Categoria: 4.4.90.51.00 – Obras E Instalações

Fonte: 0.07.00

Valor: R\$ 190.000,00

Total: R\$ 190.000,00

ART. 3º - Ficam convalidadas no PPA 2022/2025 (Plano Plurianual), LDO/2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA/2025 (Lei Orçamentária Anual) as alterações dos valores e das ações ora contempladas no presente Decreto.

ART. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 21 de maio de 2025.

JOÃO BATISTA DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra

MARCOS ROBERTO LUSTROSO

Secretário Municipal de Administração

WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA

Procurador-Geral do Município



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4C94-B5DD-514B-6C70

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOÃO BATISTA DE ANDRADE (JESSÉ) (CPF 064.XXX.XXX-09) em 21/05/2025 14:04:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA (CPF 835.XXX.XXX-20) em 21/05/2025 15:22:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCOS ROBERTO LUSTROSO (CPF 197.XXX.XXX-60) em 21/05/2025 15:24:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/4C94-B5DD-514B-6C70>